

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Consumidor (a): JOSE SALES DE ARAUJO.

C/C PROCON

Assunto: Atendimento junto ao Órgão: 2509056400100039301.

Número de atendimento no Banco Santander: 261801413.

Olá, JOSE.

Recebemos a demanda que você registrou junto Procon Municipal de Maracanaú - CE e gostaríamos de apresentar os esclarecimentos.

Após uma análise sobre seu caso, localizamos a contratação de um EMPRÉSTIMO OLÉ CONSIGNADO (REFIN) de contrato nº 175151401 e proposta de nº 863408444, com valor financiado de R\$2.592,64 e valor pago ao cliente de R\$867,99, sendo que valor foi disponibilizado em conta de titularidade de cliente através do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de agência nº 1047 e conta corrente de nº 000085092-7, o qual foi formalizado em 72 parcelas de R\$68,24.

Apenas é importante observar que recentemente em virtude de uma atualização no sistema interno da Olé Consignado/Santander o contrato passou ser identificado com acréscimo de número inicial. Veja:

Número do contrato original: 175151401 - Identificação atual: 900175151401.

Identificamos que o contrato mencionado acima, se refere a um refinanciamento.

Encaminhamos em anexo, a cópia do contrato para sua verificação.

Esperamos tê-lo esclarecido, contudo, caso ainda tenha permanecido com alguma dúvida, seguimos à disposição em nossos canais de atendimento.

Por fim, ressaltamos que estamos trabalhando para proporcionar sempre a melhor experiência. Nesse sentido, deixamos abaixo os contatos dos nossos canais, em especial, o acesso à nossa ouvidoria, por meio do telefone 0800-726-0322, bastando digitar o seu CPF ou o número de atendimento 261801413.

Conheça a plataforma de educação financeira da Febraban: Meu Bolso em Dia <https://meubolsoemdia.com.br/>. Nela você tem acesso à cursos, dicas, vídeos e treinamentos personalizados, gratuitos e com todo conteúdo validado pelo Banco Central do Brasil. Acesse já e recupere o controle da sua vida financeira.

Atenciosamente,
Ouvidoria Santander - SL

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA



Fale com a nossa Assistente Virtual www.santander.com.br/atendimento-santander/

Central de Atendimento

Consultas, informações e transações: **4004 3535**

Capitais e regiões metropolitanas

0800 702 3535 Demais localidades

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Reclamações, cancelamentos e informações:

0800 762 7777

No exterior, ligue a cobrar para:

55 (11) 3012 3336

Ouvidoria – De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

Pelo WhatsApp **55 (11) 3012 0322**

No exterior, ligue a cobrar para

55 (11) 3012 0322

SAC e Ouvidoria com Canal exclusivo para **Atendimento em Libras**, disponível em nosso site <https://www.santander.com.br/atendimento-santander/> de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, exceto feriados.



PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

PE 003
1ª VIA OLÉ

Nº PE W0006132268

Uma empresa

Banco OLÉ Bonsucesso Consignado S/A, 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 974, BH/MG, 30.180-120

Local: FORTALEZA

Data: 17/09/2019

Cliente: JOSE SALES DE ARAUJO

CPF: 109.753.733-15

Celular: (85) 98866-1854

e-mail:

Valor solicitado: R\$ 858,26

(Valor Liberado ou Refinanciado) Valor da parcela: R\$ 68,24

Nº de parcelas: 72 Taxa de juros máxima: 1,9700 % ao mês (30 dias) Custo Efetivo Total - CET anual: 26,93

IOF: 26,78

Tarifa de Confecção de Cadastro (TCC):

☐ Sim

☒ Não

R\$100,00 (ccm reais)

Conta para Crédito:

☐ Poupança

☒ CC

☐ OP

Banco: 104

Agência: 1047-2

Conta: 000085092-7

A aprovação do empréstimo está sujeita a existência de margem consignável, análise cadastral e de crédito. ASSINANDO ESTA PROPOSTA, DA QUAL DECLARA TER RECEBIDO UMA VIA, VOCÊ SABE QUE AS CONDIÇÕES SOLICITADAS PODEM TER ALTERAÇÕES, em razão do limite disponível de margem. Aprovada a operação, a OLÉ lhe enviará um SMS, e-mail ou Whastapp, informando o valor liberado, a taxa de juros e o CET, tributos e tarifas. Caso você discorde, terá até 7 dias para entrar em contato e cancelar a operação.

Polegar Direito do Cliente

CLIENTE (ou seu rogado, no caso de analfabeto)

Nome (rogado):

CPF (rogado):

ACREDITAMOS NO CRÉDITO CONSCIENTE. SÓ ASSINE SE ENTENDER A PROPOSTA, O CONTRATO, AS CONDIÇÕES GERAIS E AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESSA PROPOSTA.

PE 003 - V010518



PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

PE 003
1ª VIA CLIENTE

Nº PE W0006132268

Uma empresa

Banco OLÉ Bonsucesso Consignado S/A, 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 974, BH/MG, 30.180-120

Local: FORTALEZA

Data: 17/09/2019

Cliente: JOSE SALES DE ARAUJO

CPF: 109.753.733-15

Celular: (85) 98866-1854

e-mail:

Valor solicitado: R\$ 858,26

(Valor Liberado ou Refinanciado) Valor da parcela: R\$ 68,24

Nº de parcelas: 72 Taxa de juros máxima: 1,9700 % ao mês (30 dias) Custo Efetivo Total - CET anual: 26,93

IOF: 26,78

Tarifa de Confecção de Cadastro (TCC):

☐ Sim

☒ Não

R\$100,00 (cem reais)

Conta para Crédito:

☐ Poupança

☒ CC

☐ OP

Banco: 104

Agência: 1047-2

Conta: 000085092-7

A aprovação do empréstimo está sujeita a existência de margem consignável, análise cadastral e de crédito. ASSINANDO ESTA PROPOSTA, DA QUAL DECLARA TER RECEBIDO UMA VIA, VOCÊ SABE QUE AS CONDIÇÕES SOLICITADAS PODEM TER ALTERAÇÕES, em razão do limite disponível de margem. Aprovada a operação, a OLÉ lhe enviará um SMS, e-mail ou Whastapp, informando o valor liberado, a taxa de juros e o CET, tributos e tarifas. Caso você discorde, terá até 7 dias para entrar em contato e cancelar a operação.

Polegar Direito do Cliente

CLIENTE (ou seu rogado, no caso de analfabeto)

Nome (rogado):

CPF (rogado):

ACREDITAMOS NO CRÉDITO CONSCIENTE. SÓ ASSINE SE ENTENDER A PROPOSTA, O CONTRATO, AS CONDIÇÕES GERAIS E AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESSA PROPOSTA.

PE 003 - V010518



CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

EMP 006

Nº PE W0006132268

Nº do Contrato:
00175151401Nº da Proposta:
00863408444Nº Regulamento: *
01279720* Condições Gerais registradas no
1º Ofício de Registro de Títulos e
Documentos de BH/MG

Local e Data:

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2019**Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A., 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto 974, BH/MG, 30.180-120****DADOS DO CLIENTE**Nome:
JOSE SALES DE ARAUJOIdentidade:
292070Órgão Emissor:
SSPData de Nascimento:
05 / 04 / 1949CPF:
10975373315Sexo:
☒ M ☐ FEstado Civil:
SOLTEIRO

Nome do Conjuge:

Nome da Mãe:

DIONIZIA SALES DE ARAUJO

Endereço:

NOSSA SENHORA DE NAZARE 880Bairro:
BARROSOCidade:
FORTALEZAUF:
CECEP:
60862-628

E-mail:

Telefone Fixo:

(85)98866-1854

Celular:

(85)98866-1854Benefício/Matrícula:
1548166674Convênio:
INSSValor do Patrimônio:
R\$ 0,00Renda Mensal:
R\$ 1.168,12**CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO**Valor Liberado:
R\$ 2.565,59Valor Financiado:
R\$ 2.592,64Valor Refinanciado:
R\$ 1.697,60Valor Líquido:
R\$ 867,99Valor Portado Outras IF's:
0,00Nº Contrato(s) Anterior(es):
174260583**DEMONSTRATIVO DO CUSTO EFETIVO TOTAL**Taxa de juros:
1,93% a. m. **26,06**% a. a. **IOF: R\$ 27,05**Tarifa de Confecção de Cadastro:
☐ sim ☒ não **R\$ 0,00**Seguro:
☐ sim ☒ nãoPrêmio:
R\$ 0,00Custo Efetivo Total - CET:
2,00% a. m. **26,81**

% a. a.

FORMA DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO☐ Crédito em CC/Poupança Banco: **104**Ag: **1047**Conta: **000085092-7**☐ OP**FORMA DE PAGAMENTO**Primeiro Vencimento:
08 / 11 / 2019Valor da Parcela:
R\$ 68,24Nº de Parcelas:
72**CANAL DE VENDAS**

Fontes Promotora SC

CNPI:
10931607000149Endereço:
RUA ARCIPRESTE PAIVA 43 SLJTelefone:
48-30315231Cidade:
CENTROUF:
FLORIANOPOLISCEP:
SCCPF:
88010530

KETLEY JUSSYANNA RODRIGUE

CPF:
879.874.223-04PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PEP: ☐ sim ☒ não

O CLIENTE deverá assinalar "SIM" se for ou mantiver relação com pessoa que nos últimos 5 anos, exerceu ou exerceu, no Brasil/externo, função, cargo ou emprego público.

COMUNICAÇÃO POR SMS/EMAIL: ☒ sim ☐ não

1. O CLIENTE sabe que a assinatura da proposta e do contrato não significam a aprovação do empréstimo. A OLE fará análise de crédito e cadastro e a operação será realizada após a confirmação quanto à existência de margem consignável disponível junto ao Órgão Consignante ("Órgão"). O CLIENTE entendeu que, em razão do limite disponível de margem, os valores constantes da Proposta podem sofrer alterações e concordou expressamente, ao assinar este contrato, que este seja preenchido com as condições finais que lhe serão comunicadas por SMS, e-mail ou Whatsapp. 2. O CLIENTE expressamente autoriza o Órgão, de forma irrevogável, irretroatável e irrenunciável, a proceder os descontos em sua remuneração, que deverão perdurar até integral liquidação do empréstimo, em favor da OLE. Fica, ainda, autorizado o Órgão a repassar os valores descontados da remuneração do CLIENTE para a conta corrente indicada pela OLE. 3. O CLIENTE autoriza a OLE a dar ciência ao Órgão dos termos e condições deste instrumento e eventuais

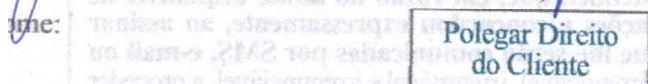
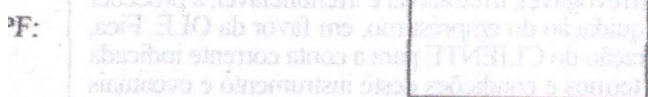
V010118

Pag. 01 EMP 006

Central de Atendimento Empréstimo: 0800 709 1234. SAC Empréstimos: 0800 726 7454.
Deficientes Auditivos: 0800 709 1717. Ouvidoria: 0800 726 7404.

repactuações necessárias ao seu bom e fiel cumprimento. 4. Sobre o valor do empréstimo incidirão os encargos financeiros aqui previstos, calculados sobre o saldo devedor, desde a assinatura deste instrumento até a data de vencimento de cada prestação. Os juros serão calculados de forma mensalmente capitalizada. Correrão por conta do cliente os encargos tributários incidentes, notadamente o IOF. 5. O CET (Custo Efetivo Total) é o custo total da operação de crédito, expresso na forma de taxa percentual anual. Para seu cálculo são considerados o valor do crédito concedido, o número de parcelas a pagar e a data de pagamento de cada uma, o prazo do contrato (em dias corridos, a partir da data da liberação do crédito até o vencimento da última parcela), a taxa de juros remuneratórios, o valor do IOF e das demais despesas indicadas. Como a operação depende de margem consignável, a sua composição será demonstrada ao cliente via SMS, e-mail ou Whatsapp. 6. A Tarifa de Confecção de Cadastro - TCC poderá ser cobrada sobre esta operação, e seu valor será conforme fixado na Tabela de Tarifas publicada em www.oleconsignado.com.br e em nossos pontos de vendas. 7. Na hipótese de inadimplemento, o CLIENTE autoriza a OLE a divulgar e encaminhar o contrato, bem como informações, inclusive cadastrais, às empresas de cobrança e/ou advogados externos para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial. 8. A OLE poderá ceder, transferir, empenhar, alienar ou dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência deste termo, independentemente de prévia consulta e/ou anuência do CLIENTE. 9. Quaisquer comunicações serão efetuadas ao CLIENTE por meio de correspondência, telefone, SMS ou e-mail. O CLIENTE deve manter a OLE informada sobre alteração de endereço, telefone e outros dados referentes à sua localização e efetiva recepção de documentos, inclusive dados cadastrais e econômicos. Não havendo informação atualizada, todas as correspondências remetidas pela OLE ao endereço existente nos seus registros serão, para todos os efeitos legais, consideradas recebidas. 10. O CLIENTE obriga-se a liquidar, nos respectivos vencimentos, suas obrigações derivadas deste instrumento, nas seguintes hipóteses: i) Se ocorrer atraso ou falta de pagamento de sua remuneração pelo Órgão; ii) Se ocorrer perda de margem consignável por quaisquer motivos que impossibilitem o desconto; iii) Quando, por qualquer motivo, não houver o desconto da parcela mensal pelo Órgão. 10.1. Em se verificando tais situações, o CLIENTE autoriza a OLE, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder ao débito do valor devido e, para tanto, o autoriza a proceder tais débitos, em quaisquer conta(s) corrente(s) e/ou conta salário de sua titularidade mantida(s) na OLE, ou em qualquer outra Instituição Financeira, obrigando-se o CLIENTE a prover a(s) sua(s) conta(s) de recursos disponíveis para ser(em) debitado(s) o(s) respectivo(s) valor(es). 11. A dívida ora contraída vencer-se-á antecipadamente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses, além daquelas previstas em lei: i) O CLIENTE faltar ao cumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento; ii) Não forem verdadeiras as informações prestadas pelo CLIENTE para obtenção do empréstimo. 12. Na hipótese de seu vencimento antecipado, o CLIENTE incorrerá de pleno direito em mora, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, se deixar de cumprir obrigação, ficando obrigado, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, a pagar o valor então devido, acrescido de: (i) juros remuneratórios com base na taxa indicada; (ii) multa irredutível de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; e (iii) juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculados sobre o valor devido com os acréscimos anteriores, sendo ainda de responsabilidade do CLIENTE o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente, quando cabíveis. 13. Fica a OLE autorizada pelo CLIENTE a consultar as informações existentes em seu nome junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil - SCR ou em cadastros mantidos pelo SPC/SERASA ou entidades congêneres, podendo, inclusive, fornecer informações a esses cadastros, inclusive para fins de Cadastro Positivo. O CLIENTE neste ato expressamente autoriza a OLE a registrar/fornecer seus dados/informações no SCR para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições. O CLIENTE poderá ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Banco Central, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas pela OLE no SCR deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos. 14. O CLIENTE tem ciência de que (i) poderá fazer, antecipadamente, pagamento parcial ou integral do seu saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada neste contrato, conforme normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e (ii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade desta operação de crédito a outra Instituição Financeira, deverá procurar a Instituição Financeira escolhida para formalizar a solicitação. 15. O CLIENTE, desde que sem custos para si, autoriza a OLE a contratar um seguro de vida prestamista, concordando que, caso contratado, o beneficiário do seguro será a OLE. Qualquer outro seguro deverá ser objeto de apólice específica e ter o prêmio apontado no preâmbulo deste contrato. 16. O CLIENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão desta proposta para: (i) a prática de ato previsto na Lei nº 12.846/2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; (ii) finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente. 17. Cumpridas as determinações legais e aprovado o crédito, esta proposta se converterá automaticamente em título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, III, da Lei 13.105/2015. 19. O CLIENTE declara que ao assinar, compreendeu o conteúdo deste documento, estando ciente de todas as condições e obrigações assumidas, obrigando-se a cumpri-las. E, por estarem assim justados, firmam este em 02 (duas) vias iguais, juntamente com as testemunhas relacionadas.

João Sales de Araújo
CLIENTE (ou a rogo, caso analfabeto)

me: 
PF: 

Polegar Direito
do Cliente

• Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: